



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 06/05/2025

N.º 9/2025

SERVIÇO DE ORIGEM: Divisão de Apoio à Transição Digital

ENVIADO PARA:

GS	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☐	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	☐
DRPRI	☐	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	☐
IQ, IP -RAM	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRAJ	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☐	ARDITI	☐

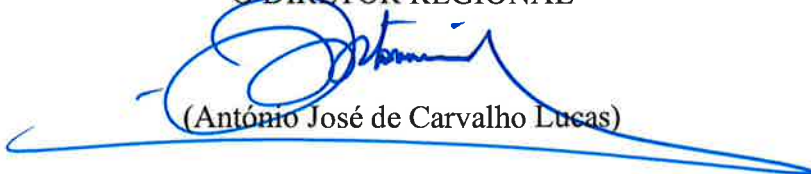
ASSUNTO: Necessidades de equipamentos informático e assistência técnica para Estabelecimentos de Ensino (Alunos, Salas de Aula e Sala TIC)

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, para efeitos de conhecimento, somos pelo presente a informar que a Direção Regional de Administração Escolar não poderá satisfazer os pedidos de fornecimento de equipamentos de informática destinados aos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (Alunos, Salas de Aula e Salas TIC), de acordo com diretrizes emanadas pela Direção Regional de Informática.

As requisições referentes às necessidades mencionadas devem ser remetidas à Direção Regional do Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL


(António José de Carvalho Lucas)

PT/DATD